



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de abril de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01044 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2025.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 083.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084.**
- » **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088.**
- » **2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 20 AR COND VEICULAR.**
- » **ANEXO 01.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO – CPL.**
- » **PORTARIA Nº. 588, DE 11 DE ABRIL DE 2025 – SEMECE.**
- » **PORTARIA Nº. 589, DE 11 DE ABRIL DE 2025 – SEMECE.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4923, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LEANDRA LIMA MILITÃO**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4924, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEBORA GORDIANO PINTO SANTANA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4925, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SANDRO EDSON DE ALMEIDA SANTOS**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4926, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEIVID RODRIGUES AZEVEDO DA SILVA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4927, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IGOR DE JESUS SOUZA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4928, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LÁZARO MASCARENHAS CARVALHO**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4929, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO DE JESUS SANTOS**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4930, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SANDOVAL SILVA DE ALMEIDA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4931, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MURILO DE OLIVEIRA CUNHA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4932, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **YANCO OLIVEIRA DA SILVA**, para cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4933, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **COSME ELIOMÁRIO DOS SANTOS**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4934, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELIELMO MENEZES SANTOS**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4935, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS**, para cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4936, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Exonera a pedido, de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO protocolo n.º 619/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **LILIAN MOTA PASSOS**, matrícula 9555/1, do cargo efetivo de Zelador, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4937, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Prorroga Plano Municipal de Educação – PME do
Município de Conceição do Coité

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 753, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME, com as alterações promovidas pela Lei n.º 758, de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos de vigência do PME em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n.º 1105 de 19 de março de 2025, que autoriza a prorrogação da vigência do PME até 31 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Conceição do Coité, instituído pela Lei nº 753/2015 e alterado pela Lei nº 758/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 083/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: VIDA PRODUÇÕES LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 17.726.711/0001-40

OBJETO: Contratação do artista Felipe Escandurras para apresentação de show musical no Coité Folia 2025, no dia 2 de maio, no município de Conceição do Coité, BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor após a assinatura do contrato (com a respectiva nota fiscal) e 50% (cinquenta por cento) restante depois da apresentação artística (com a respectiva nota fiscal)

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 11 DE ABRIL DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 084/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 193/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 06.532.197/0001-96

OBJETO: Contratação da banda Guig Ghetto para apresentação de show musical no Coité Folia 2025, no dia 01 de maio, no município de Conceição do Coité, BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) do valor após a assinatura do contrato (com a respectiva nota fiscal) e 50% (cinquenta por cento) restante depois da apresentação artística (com a respectiva nota fiscal)

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 11 DE ABRIL DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 088/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: MARIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES

NÚMERO DO CNPJ: 32.730.997/0001-21

OBJETO: Contratação do artista Tico Meneses e Banda para apresentação de show musical no Evento Coité Run, no dia 13 de abril de 2025, no município de Conceição do Coité-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, II

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 11 DE ABRIL DE 2025

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2025**

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado veicular em regime de horas trabalhadas para frota de veículos leves, pesados e máquinas da administração pública do município.

Quantidade de lotes do credenciamento: 03 (três) lotes

	RAZÃO SOCIAL E CNPJ:	LOTES
1	JOSE SINVAL DE LIMA FILHO CNPJ : 09.399.671/0001-41	1, 2, 3

Com base nas informações do **Processo n.º 112/2025** e considerando que a as **empresas interessadas** atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO o Credenciamento n.º. 020/2025** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité- BA, 11 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

Sistema de Informações
Fiscais e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

siconfi

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Recitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.768.067,00	264.768.067,00	48.638.240,86	18,37	251.938.920,08	12.825.146,92
RECEITAS CORRENTES	240.100.177,00	240.100.177,00	48.225.480,41	20,09	251.456.860,37	-11.356.683,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.845.855,00	12.845.855,00	6.157.676,57	47,94	16.298.713,63	-3.452.858,63
Impostos	10.892.020,00	10.892.020,00	6.035.178,14	55,41	14.976.959,22	-137,50
Taxas	1.953.835,00	1.953.835,00	122.498,43	6,27	1.321.754,41	632.080,59
CONTRIBUIÇÕES						0,00
Contribuição de Melhoria						0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.736.208,00	2.736.208,00	439.091,10	16,05	2.670.537,91	65.670,09
Contribuições Sociais						0,00
Contribuições Econômicas						0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.736.208,00	2.736.208,00	439.091,10	16,05	2.670.537,91	65.670,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.280.993,00	2.280.993,00	221.697,23	9,72	2.515.705,53	-234.712,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						0,00
Valores Mobiliários	2.280.993,00	2.280.993,00	221.697,23	9,72	2.515.705,53	-234.712,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						0,00
Exploração de Recursos Naturais						0,00
Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
Cessão de Direitos						0,00
Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA						0,00
RECEITA INDUSTRIAL						0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						0,00
Serviços e Atividades Financeiras						0,00
Outros Serviços						0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.734.024,00	221.734.024,00	41.357.297,59	18,65	224.474.810,32	-2.740.786,32
Transferências da União e de suas Entidades	152.614.813,00	152.614.813,00	27.844.383,37	18,24	152.975.934,13	-361.121,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.600.333,00	19.600.333,00	4.391.737,47	22,41	22.781.555,69	-3.181.222,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						0,00
Transferências de Instituições Privadas	97.982,00	97.982,00		0,00	125.000,00	-27.018,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.420.896,00	48.420.896,00	9.121.176,75	18,46	48.592.320,50	828.575,50
Transferências do Exterior						0,00
Demais Transferências Correntes						0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.097,00	503.097,00	48.717,92	9,88	5.497.092,98	-4.993.995,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.690,00	31.690,00	45.383,99	143,15	316.891,36	-285.201,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.762,00	76.762,00	4.353,93	5,67	305.211,10	-228.449,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						0,00
Demais Receitas Correntes	394.645,00	394.645,00		0,00	4.874.890,52	-4.480.245,52



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	24.667.890,00	24.667.890,00	413.060,45	1,67	482.059,71	1,95	24.185.830,29
OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	1.076,00	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00
Alienação de Bens Móveis	1.076,00	1.076,00		0,00		0,00	1.076,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.666.814,00	24.666.814,00	413.060,45	1,67	482.059,71	1,95	24.184.754,29
Transferências da União e de suas Entidades	24.666.814,00	24.666.814,00		0,00	66.999,26	0,28	24.597.814,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			413.060,45		413.060,45		-413.060,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	264.768.067,00	264.768.067,00	48.638.540,86	18,37	251.938.920,08	95,15	12.829.146,92
OPERÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobilária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobilária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	264.768.067,00	264.768.067,00	48.638.540,86	18,37	251.938.920,08	95,15	12.829.146,92
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	264.768.067,00	264.768.067,00	48.638.540,86	18,37	251.938.920,08	95,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (I)	SALDO (I) = (I - II)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (I)	SALDO (I) = (I - II)	
Despesas Orçamentárias	260.926.067,00	280.886.228,38	15.115.143,56	246.050.051,08	34.836.177,30	64.477.260,71	246.283.276,67	35.002.851,81	706.774,51
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	SALDO (g) = (c-d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)			
DESPESAS CORRENTES	207.963.730,80	223.280.289,33	28.723.264,44	218.484.058,39	4.796.230,94	60.598.341,75	217.791.658,72	5.488.630,61	209.956.768,42	692.399,67	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.129.268,18	121.615.012,19	20.581.142,86	119.955.728,42	1.657.283,77	40.612.601,58	119.955.728,42	1.657.283,77	115.294.394,93		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00				0,00			0,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.833.462,62	101.667.277,14	8.141.836,58	98.528.329,97	3.138.947,17	19.986.340,17	97.835.930,30	3.831.346,84	94.664.373,49	692.399,67	
DESPESAS DE CAPITAL	52.382.338,20	57.426.939,05	-13.608.120,88	27.565.992,69	29.860.946,36	3.878.318,96	27.491.617,85	29.935.321,20	26.269.918,34	74.374,84	
INVESTIMENTOS	52.382.338,20	57.426.939,05	-13.608.120,88	27.565.992,69	29.860.946,36	3.878.318,96	27.491.617,85	29.935.321,20	26.269.918,34	74.374,84	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000,00	179.000,00			179.000,00			179.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	260.925.067,00	280.886.228,38	15.115.143,56	246.050.051,08	34.836.177,30	64.477.260,71	245.283.276,57	35.002.951,81	236.226.686,76	766.774,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	4.243.000,00	6.046.533,95	634.882,43	6.046.533,95	0,00	854.771,59	6.046.533,95	0,00	6.046.533,95	0,00	
Amortização da Dívida Interna					0,00			0,00			
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual	4.243.000,00	6.046.533,95	634.882,43	6.046.533,95	0,00	854.771,59	6.046.533,95	0,00	6.046.533,95	0,00	
Amortização da Dívida Externa					0,00			0,00			
Dívida Mobiliária					0,00			0,00			
Dívida Contratual					0,00			0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	252.098.585,03	34.836.177,30	65.332.032,30	251.331.810,52	35.002.951,81	242.277.220,71	766.774,51	
SUPERÁVIT (XIII)				-159.664,95			607.109,56		9.681.699,37		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.768.067,00	286.934.762,33	15.750.125,99	251.938.920,08		65.332.032,30	251.938.920,08		251.938.920,08	766.774,51	
RESERVA DO RPPS											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (p-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Recetas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECETAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, sendo 90 seguranças por diárias que darão apoio e suporte ao município durante a realização do Coité Folia 2025.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **17/04/2025 até às 17:00 h.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) até às 17:00H.

Conceição do Coité, BA, 11 de abril de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 588, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre Progressão Horizontal de
Servidores Municipais do Quadro do
Magistério.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º
4423, de 15 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei Complementar n.º 40 de 02 de junho de
2011 e da Lei Complementar n.º 069/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da
Comissão de Avaliação Permanente do Magistério e da Procuradoria Geral do Município de
Conceição do Coité – BA:

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DO REQUERIMENTO	PONTOS ADQUIRIDOS
1	502809/4	Alessandra Dias da Silva Santana	24/10/2024	1.065
2	10437/2	Amanda Vitória Santos Estevam	02/08/2023	3.026
3	10894/2	Ana Paula Cardoso da Silva	03/07/2024	435
4	10645/4	Ana Vângela Carvalho dos Santos	18/06/2024	1.468
5	101030/1	Camila Lima da Silva	27/10/2023	882
6	100967/1	Carla Rainelda de Jesus Almeida	27/10/2023	699

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

7	502820/6	Clisangela Silva Oliveira Barros	31/10/2023	2.525
8	10067	Edineide Araújo Silva	23/10/2023	1.652
9	101034/1	Francisco de Assis da Cruz Souza	27/10/2023	1.640
10	100917/1	Iracema Lopes Alves	26/09/2023	380
11	100937/1	Marla Murielle Silva dos Reis	28/02/2024	430
12	100939/1	Moisés Tavares Moura	18/04/2023	2.720
13	100900/1	Patrícia Martins de Miranda	26/10/2023	1.172
14	101032/1	Ramon de Araújo	23/10/2023	2.387
15	502874/4	Renata Carneiro de Lima Oliveira	30/10/2023	1.202
16	502882/2	Silvana Carneiro Cerqueira Pinto	31/10/2023	480
17	10542/4	Suzane Costa Lopes Braz	25/05/2023	985
18	102025/1	Tamilles Alves da Silva Cardoso	21/03/2024	690

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 589, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Institui o Plano de Ensino Individualizado – PEI – e, o Protocolo de Conduta, para os Alunos Público Alvo da Educação Especial nas Unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto 4423, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.025, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Ensino Individualizado – PEI, no âmbito do sistema educacional inclusivo, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 50/2023, homologado e publicado no D.O.U. de 13/11/2024

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Plano de Ensino Individualizado – PEI – e o Protocolo de Conduta para os Alunos Público Alvo da Educação Especial nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Coité – BA, onde constarão todos os esforços pedagógicos elaborados para elevar a aprendizagem destes estudantes.

Art. 2º O PEI tem por objetivo aperfeiçoar a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, artigo 28, com a proposta de organização

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

curricular desenvolvida especialmente para cada educando com deficiência, nortear a mediação pedagógica do professor e de desenvolver os potenciais ainda não consolidados do aluno.

Parágrafo único. Esse plano é uma ferramenta indispensável às estratégias pedagógicas e por meio dele, a escola será capaz de enxergar cada aluno de forma individualizada, considerando todas peculiaridades de seu desenvolvimento.

Art. 3º A elaboração do PEI deverá ser feita pela equipe multidisciplinar de atendimento especializado, devidamente habilitada e qualificada, com base em protocolos cientificamente validados, com a participação do educando, sempre que possível, e de seus pais ou responsáveis”. Esta equipe multidisciplinar refere-se aos profissionais que atendem a essa criança ou adolescente, seja no âmbito da educação ou saúde, com informações nutricionais e de saúde relevantes.

Art. 4º O PEI está direcionado ao atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no geral e a todos os alunos que apresentam necessidades educativas especiais na rede regular de ensino, cujos instrumentos como o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, elaborado pelos profissionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE, e o PEI, também de natureza pedagógica, deverão orientar o trabalho a ser desenvolvido na sala de aula comum, no âmbito do AEE, nas atividades colaborativas da unidade educacional e nas demandas de articulação intersetorial.

Art. 5º O Protocolo de Conduta será realizado com as famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista, onde estarão contidas todas as informações do dia a dia da criança em seu domicílio, e será entregue pela equipe escolar aos responsáveis, com prazo de cinco dias para devolução.

Art. 6º Os alunos que são atendidos no CAEE e nas salas de recursos de AEE, o PEI será preenchido inicialmente por esses profissionais – psicopedagogos, psicólogos, professores de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

AEE e outros afins, daí, será encaminhado para a unidade escolar e demais profissionais que prestam atendimentos diversos, entre eles: fonoaudiólogo, psicomotricista, neurologista, psicólogo, terapeuta ocupacional, educador físico, psiquiatra, entre outros.

Parágrafo único. Os aprendentes que ainda estão em processo de investigação ou observações pelo professor, o PEI poderá ser elaborado com toda equipe escolar.

Art. 7º O PEI não poderá ser posto em execução sem a anuência dos pais ou responsáveis pelo educando.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de abril de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PEI- Plano Educacional Individualizado****FICHA DE ENCAMINHAMENTO FONOAUDIÓLOGO****Identificação do Aprendiz**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento Fonoaudiólogo (Linguagem/Comunicação)**

- () Apresenta fala _____
() Tem comunicação verbal _____
() Apresenta linguagem oral constituída _____
() Apresenta ecolalias _____
() Usa os gestos para se comunicar _____

Parecer Descritivo:

**PEI- Plano Educacional Individualizado****FICHA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO****Identificação do Aprendiz**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento Médico (especialidade)**

Descrever sobre: medicações, indicações e observações pertinentes

Assinatura

**PEI- Plano Educacional Individualizado****FICHA DE ENCAMINHAMENTO****Anos Iniciais/Anos Finais****Identificação do Aprendente**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola

Professor

Auxiliar

Docente da Classe Regular

Componente Curricular

Habilidades/Dificuldades

Metas de Aprendizagens

Língua Portuguesa

Assinatura:

Matemática

Assinatura:

Ciências

Assinatura:

Geografia		
Assinatura: _____		
História		
Assinatura: _____		
Artes		
Assinatura: _____		
Educação Física		
Assinatura: _____		
Educação Empreendedora		
Assinatura: _____		
Língua Inglesa		
Assinatura: _____		

Assinatura:		
Ensino Religioso		
Assinatura:		

**PEI- Plano Educacional Individualizado****FICHA DE ENCAMINHAMENTO PSICOLÓGICO****Identificação do Aprendiz**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento Psicólogo**

() Brinca com colegas () Reconhece sua professora, os colegas da sala e os diferencia das outras crianças. ()
Prefere adultos () Não brinca, mas permanece próximo das outras crianças () Resiste a interação e procura isolar-se. () Imita os colegas () Apresenta reações de desregulação emocional: raiva, agressividade, choro sem motivo. ()
Apresenta autoagressão () Apresenta fixação por brinquedos/objetos. Quais: () Apresenta medos/fobias. Quais:

Parecer Descritivo:

Assinatura

**PEI- Plano Educacional Individualizado**

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

PSICOPEDAGOGO

**Identificação do Aprendente**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento Psicopedagogo**

() Veste-se sozinho () Faz uso do banheiro com autonomia () Solicita água, comida e o uso do banheiro. ()
Alimenta-se com autonomia () Identifica situação de risco/perigo. () Demonstra comportamento preventivo e de
autoproteção diante de aventuras, riscos e novidades. () Apresenta comportamentos de autocuidado e higiene
pessoal. () Apresenta fala () Tem comunicação verbal () Apresenta linguagem oral constituída () Apresenta
ecolalias () Usa os gestos para se comunicar

Parecer Descritivo:

Assinatura



PEI- Plano Educacional Individualizado

FICHA DE ENCAMINHAMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Identificação do Aprendiz**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento Terapeuta Ocupacional**

() Sensibilidade a luz () Sensibilidade tátil () Sensibilidade olfativa () Alimentação seletiva () Sensibilidade auditiva () Não faz contato visual () Não faz uso social da audição () Apresenta agitação motora () Apresenta movimentos repetitivos

Parecer Descritivo:

Assinatura

**PEI- Plano Educacional Individualizado**
FICHA DE ENCAMINHAMENTO _____**Identificação do Aprendiz**

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Endereço:

Nome do Responsável:

Parentesco:

Contato:

Escola:

Professor:

Auxiliar:

Queixa Principal**Acompanhamento :****Parecer Descritivo:**_____
Assinatura

**PEI- Plano Educacional Individualizado**

Vigência Anual



Ano: _____

IDENTIFICAÇÃO DO APRENDENTE

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Idade: _____

Endereço: _____

Nome do Responsável: _____

Parentesco: _____

Contato: _____

Genitor: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Genitora: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Possui irmãos? Quantos? _____

ESCOLA ATUAL

Nome da Escola: _____

Localidade: _____

Ano/Série: _____

Turma: _____

Turno: _____

Nome do(s) professor(es) _____

Nome do mediador: _____

DIAGNÓSTICOPossui diagnóstico clínico? Sim ☐Não ☐

Qual (is)? _____

Se possuir, informe o CID: _____

SE **NÃO** possuir, INFORME ABAIXO A QUEIXA PRINCIPAL PARA ESCLARECIMENTOFaz uso de medicamento? Sim ☐Não ☐

Qual (is)? _____

Possui algum problema de saúde?

Se possuir, qual? _____

Tem restrição alimentar? Sim ☐Não ☐

Caso sim, qual? _____

Faz acompanhamento terapêutico?

() Psiquiatria () Psicólogo(a) () Fonoaudiólogo(a) () Terapeuta Ocupacional

() Fisioterapeuta () Psicopedagogo () Reforço Escolar () Neurologista

() Outros: _____

Possui algum familiar com deficiências?

Se sim, que tipo de deficiência?

Se sim, Grau de parentesco:

TIPO DE ATENDIMENTO:

- | | |
|---|---|
| ☐ Sala de Recursos Multifuncionais | ☐ Tradutor e/ou Intérprete de Libras |
| ☐ Professor de Apoio | ☐ Guia-Intérprete |
| ☐ Professor de Libras | ☐ Sala de Recursos para Deficiência Visual- SRDV |
| ☐ Outro. Qual? | |

ASPECTOS COMPORTAMENTAIS

- ☐ Apresenta Auto-agressividade ☐ Apresenta indisciplina ☐ Apresenta Heteroagressividade
☐ Apresenta apatia ☐ Apresenta desobediência às regras e/ou combinados.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA (COMPORTAMENTO BIOPSISSOCIAL):

LINGUAGEM/ COMUNICAÇÃO:

1. Apresenta intenção comunicativa: ☐ Sim ☐ Não

2. Utiliza a comunicação:

- ☐ para fazer comentários ☐ para fazer solicitações
☐ para necessidades básicas ☐ para obter atenção
☐ realizar escolhas ☐ realizar narrativas

3. Recursos utilizados pelo estudante para Comunicação Suplementar Alternativa:

- ☐ Não faz uso de nenhum recurso ☐ Alfabeto Móvel
☐ Alta Tecnologia suplementar para a comunicação
☐ Baixa Tecnologia ☐ Pictograma
☐ Figuras Avulsas ☐ Fotos
☐ Prancha Temática ☐ Numerais
☐ Prancha de Comunicação

4. Expressa-se por/com:

- ☐ Gestos caseiros ☐ Gagueira ☐ Libras
☐ Lentidão na fala ☐ Palavras ☐ Sons
☐ Ecolalia ☐ Clareza ☐ Expressa-se muito rápido
☐ Expressa-se pelo som final das palavras

5. Escrita:

- ☐ Alfabetização concluída
☐ Letra cursiva ☐ Letra impressa ☐ Letra legível
☐ Escreve com apoio/adaptação

a. Para processo de alfabetização em curso:

- ☐ Garatujas ☐ Escrita pré-silábica ☐ Escrita silábica sem valor sonoro ☐ Escrita silábica com valor sonoro ☐ Escrita silábica-alfabética ☐ Escrita alfabética
- ☐ Diferencia desenho da escrita e dos números
- ☐ Conhece algumas letras
- ☐ Relaciona letras de vários tipos e tamanhos
- ☐ Conhece todas as letras
- ☐ Em Braille

6. Leitura

- ☐ Lê palavras ☐ Lê frases ☐ Lê textos
- ☐ Leitura global (compreensão, inferência, comparação)
- ☐ Leitura fonética (silabada) com dificuldade no entendimento da palavra
- ☐ É capaz de imitar a leitura a partir de um texto conhecido oralmente (música/parlenda/poesia)

FUNÇÕES PERCEPTIVAS:

Discriminação visual: ☐ Realiza ☐ Realiza parcialmente ☐ Não Realiza

Discriminação auditiva: ☐ Realiza ☐ Realiza parcialmente ☐ Não Realiza

Discriminação cinestésica: ☐ Realiza ☐ Realiza parcialmente ☐ Não Realiza

Discriminação espaço/temporal: ☐ Realiza ☐ Realiza parcialmente ☐ Não Realiza

RACIOCÍNIO LÓGICO:

- ☐ Conhece números
- ☐ Sequencia números
- ☐ Conta em escala ascendente e descendente
- ☐ Associa número/quantidade
- Resolve operações matemáticas **Simples**: ☐ adição ☐ subtração ☐ multiplicação ☐ divisão
- Resolve operações matemáticas **Complexas**: ☐ adição ☐ subtração ☐ multiplicação ☐ divisão
- ☐ Identifica figuras geométricas simples
- ☐ Realiza classificação de elementos (cores, formas, tamanhos)
- ☐ Compara objetos de medidas (maior, menor, alto, baixo, perto, longe, fino, grosso)
- ☐ Tem noção de lateralidade
- ☐ Sabe leitura de relógio: ☐ digital ☐ analógico
- ☐ Conhece sistema monetário
- ☐ Compreende regras de jogos
- ☐ Interpreta sequência lógica

LEITURA/ ESCRITA:

Alfabeto: ☐ Reconhece ☐ Escreve ☐ Ordena

Nome Próprio: ☐ completo ☐ incompleto

☐ Apresenta letras espelhadas

☐ Necessita de algum tipo de adaptação para escrever: _____

☐ Desvincula a escrita das imagens e o número das letras.

☐ Realiza Cópia, porém não domina o processo da escrita.

Ler e compreende textos em diferentes gêneros: ☐ com entonação ☐ sem entonação

ASPECTOS PSICOMOTORES:

Limitação motora corporal: ☐ lado direito ☐ lado esquerdo ☐ ambos lados

Limitação motora: ☐ andar ☐ correr ☐ sentar ☐ pular ☐ chutar ☐ segurar

☐ Realiza movimento de pinça

Possui habilidades que possibilita: ☐ postura ☐ equilíbrio ☐ deglutição ☐ movimentos articulados

() Aperta, manipula ou sacode um objeto para produzir sons em imitação.

ASPECTOS SÓCIO INTERPESSOAL:

() Resiste a interação e procura isolar-se

() Identifica e faz uso adequado das saudações, despedidas e agradecimentos

Demonstra insegurança, medo e timidez: () familiares () colegas () profissionais () pessoas não pertencente ao seu convívio

() Apresenta autocontrole em momento de tensão

() Expressa seus sentimentos

Observações pertinentes:

Gestor Escolar

Coordenação Pedagógica

Docente AEE/CAEE

Responsável familiar

PROTOCOLO DE CONDUTA**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

FILIAÇÃO:

CONTATOS DE TELEFONE:

ESCOLA EM QUE ESTUDA:

DADOS E ORIENTAÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – PARTE DA MANHÃ

- 1 – SEU FILHO ACORDA SOZINHO? () SIM () NÃO
- 2 – ELE SE VESTE SOZINHO OU PRECISA DE AJUDA? () SIM () NÃO
- 3 – AMARRA OS SAPATOS? () SIM () NÃO
- 4 – SABE FAZER A HIGIENE COMPLETA AO ACORDAR? () SIM () NÃO
- 5 – CONSEGUE SE LIMPAR SOZINHO DEPOIS DE COCÔ? () SIM () NÃO
- 6 – TEM ALERGIA OU RESTRIÇÃO A ALGUM PRODUTO DE HIGIENE? () SIM () NÃO – QUAIS?
- 7 – ELE CONSEGUE VOLUNTARIAMENTE ARRUMAR O QUARTO E A CAMA? () SIM () NÃO
- 8 – CONSEGUE PENTEAR OU PRENDER O CABELO? () SIM () NÃO
- 9- TEM ALGUMA ROTINA, RITUAL OU COMPORTAMENTO REPETITIVO AO ACORDAR? () SIM () NÃO
- 10 – PODE DESCREVER O NÍVEL DE AJUDA/APOIO QUE ELE NECESSITA AO ACORDAR, ANTES DURANTE/DEPOIS DO CAFÉ DA MANHÃ? () SIM () NÃO

DADOS E ORIENTAÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ATÉ AO MEIO DIA

1. SEU FILHO COME DE MANHÃ? SE NÃO APONTE OS MOTIVOS, SE SIM, DESCREVA OS ALIMENTOS MAIS COMUNS DE SUA REALIDADE
2. HÁ RESTRIÇÕES ALIMENTARES? TEM PROBLEMA COM ALGUMA TEXTURA DE ALIMENTO?
3. HÁ ALGUMA ALERGIA ALIMENTAR QUE A FAMÍLIA CONHECE?
4. HÁ ALGUM MODO ESPECIAL OU PARTICULAR NA ALIMENTAÇÃO DE SEU FILHO? SE HOVER, DESCREVA
5. SOBRE O TAMANHO DA PORÇÃO, SEU FILHO COME POUCO, MEDIANAMENTE OU MUITO?
6. QUANDO HÁ ALIMENTOS ELE SE SERVE SOZINHO OU PRECISA DE AJUDA?
7. TEM ATIVIDADES PELA MANHÃ QUE NÃO SEJA ESCOLA?
8. ELE BRINCA SOZINHO?
9. PODERIA DESCREVER AS BRINCADEIRAS E OS BRINQUEDOS FAVORITOS, CASO ELE BRINQUE?
10. SEU FILHO USA CELULAR? SE USA, QUANTO TEMPO EM MÉDIA POR DIA?
11. SEU FILHO CRIA BRINQUEDOS COM PAPELÃO, CAIXAS, POTES E OUTROS OBJETOS DE REAPROVEITAMENTO?
12. VOCÊ OBSERVA A CRIATIVIDADE NELE EM ALGUMA ÁREA ESPECÍFICA?
13. ELE TOMA ÁGUA AO LONGO DA MANHÃ DE MANEIRA EXPONTÂNEA?
14. ELE ASSISTE TELEVISÃO? ELE ENTENDE O QUE ASSISTE?
15. ELE OUVE MÚSICA?
16. TEM ALGUM ADULTO QUE SE REALACIONA COM SEU FILHO DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ?

17. TEM ALGUM ADULTO QUE CONTA HISTÓRIAS A SEU FILHO NESTE PERÍODO?

18. TEM ALGUM ADULTO QUE FAZ JOGOS OU BRINCADEIRAS COM SEU FILHO PELA MANHÃ?

19. SEU FILHO COME DE MANHÃ ANTES DO ALMOÇO, ALÉM DO CAFÉ DA MANHÃ?

DADOS E ORIENTAÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – PARTE DA HORA DO ALMOÇO

1 – SEU FILHO PEDE PELO ALMOÇO OU É PRECISO FORÇÁ-LO A COMER?

2 – ELE COME UMA BOA PORÇÃO OU COME POUQUINHO OU EXAGERADAMENTE – NA SUA VISÃO?

3 – TEM ALIMENTOS QUE SEU FILHO NÃO COME?

4- TEM ALIMENTOS QUE FAZEM MAL A SEU FILHO?

5 – QUAIS SÃO OS ALIMENTOS PREFERIDOS DO SEU FILHO?

6 – TEM HÁBITOS, RITUAIS OU COMPORTAMENTOS REPETITIVOS NO ALMOÇO COM SEU FILHO?

7 – ELE COME SOZINHO OU PRECISA DE APOIO?

8 – ELE SABE OU CONSEGUE USAR TALHERES NO ALMOÇO?

9 – ELE COME NA MESA COM OUTRAS PESSOAS OU COME PELO SOFÁ OU EM OUTRO LOCAL? DESCREVA

10 – APONTE COMPORTAMENTOS E SITUAÇÕES IMPORTANTES DO SEU FILHO NO MOMENTO DO ALMOÇO

DADOS E ORIENTAÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – PARTE DA NOITE

1 – SEU FILHO JANTA OU NÃO COME DE NOITE?

2 – DEPOIS DE JANTAR, ELE COME MAIS ALGUMA COISA ANTES DE DORMIR?

3 – QUE HORAS SEU FILHO VAI PRA CAMA?

4 – QUANTAS HORAS EM MÉDIA SEU FILHO DORME DE NOITE?

5 – ELE TOMA MEDICAMENTO PRA DORMIR?

6 – ELE TEM SONAMBULISMO?

7 – ELE ACORDA DURANTE A NOITE?

8 – ELE SE VIRA NA CAMA OU SE BATE DURANTE O SONO NOTURNO?

9 – ELE SE COBRE PARA DORMIR, MESMO COM CALOR?

10 – TEM ALGUM RITUAL PARA DORMIR? TIPO, USAR UM BICHINHO DE PELÚCIA – DESCREVA

11 – A HIGIENE ANTES DE DORMIR ELE FAZ?

12 – ELE CONSEGUE FAZER ESSA HIGIENE NOTURNA SOZINHO?

DADOS E ORIENTAÇÕES DE SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – GERAIS

1 – SEU FILHO SE DESORGANIZA AO LONGO DO DIA?

2 – SE ELE SE DESORGANIZA, COMO VOCÊ AGE PRA ORGANIZÁ-LO NOVAMENTE?

3 – ELE SE MACHUCA SOZINHO?

4 – ELE XINGA OU OFENDE CRIANÇAS E ADULTOS?

5 – ELE OBEDECE COMANDOS?

6 – ELE TEM EPILEPSIA? CONVULSÕES? DESMAIOS?

9- SENSIBILIDADE PARA DOR OU NÃO TEM?

10 – ELE TEM HIPERSEXUALIZAÇÃO? OU SITUAÇÕES LIGADAS A SEXUALIDADE QUE VALE A PENA PRESTAR ATENÇÃO?

11 – ELE POSSUI UM HIPERFOCO? SE TEM QUAL?

12 – ELE TEM ÁREA DE INTERESSE QUE VOCÊ OBSERVA?

13 – NO TRATO DIÁRIO COMO ELE É CHAMADO EM CASA?

14 – TEM ALGUMA SITUAÇÃO DE ROTINA DELE QUE SERIA IMPORTANTE A ESCOLA SABER?

15 – SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, DE MORADIA OU FINANCEIRA, TEM NA FAMÍLIA?

16 – SEU FILHO JÁ SOFREU ALGUMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ? QUER FAALR SOBRE ISSO?

17 – ABUSO SEXUAL? SE SENTE A VONTADE EM FALAR EM CASO AFIRMATIVO?

18 – SITUAÇÕES DE SAÚDE, ALERGIAS, LAUDOS, DIAGNÓSTICOS E TODAS AS SITUAÇÕES MÉDICAS DELE DESCREVA AQUI

19 – NARRE COM DETALHES COMO É A DINAMICA DELE AO SAIR DE CASA E SE RELACIONAR COM OUTRAS PESSOAS, OUTROS GRUPOS, SUPERMERCADO, IGREJA, LOJAS, PÚBLICO

20 – ALGUMA OBSERVAÇÃO MAIOR A SER FEITA?

Todas essas informações acima irão compor um roteiro de cuidados para com seu filho que irá fazer parte de um processo de inclusão. A inclusão de seu filho depende do apoio e do trabalho de todos. Participe do dia a dia do seu filho porque isso vai potencializar as possibilidades de transformação dele. Sempre que houver algum dados importante sobre ele a escola e os educadores deverão ser informados para que o cuidado seja sempre o ideal. E nunca sem esqueça que: Educar é um ato de persistir, com delicadeza. Prof. Dr Geraldo Peçanha de Almeida

Obs: Esse Protocolo de Conduta foi elaborado pelo Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida.

MINI CURRÍCULO DO PROFESSOR

Prof. Dr. Geraldo Peçanha de Almeida é pai de autista e avô de autistas. É psicanalista pela Sociedade Internacional de Psicanálise de São Paulo. Especialista em Educação Infantil e Pós-graduado em TEA - Transtorno do Espectro Autista pela PUC – Paraná. É pedagogo pela UNESP - Universidade Estadual Paulista, de São Paulo. Mestre em Teoria Literária pela UFPR - Universidade Federal do Paraná e Doutor em Crítica literária pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. É pós-doutorando no Programa de Pós-graduação: Formação Docente e Novas Tecnologias na Educação, vinculado à linha - Educação a Distância, Formação de Professores e Tecnologias Educacionais. Atuou como palestrante no Congresso Nacional Brasileiro em 2023 a convite da Comissão de Saúde e Políticas Públicas para o Autismo. É responsável pela criação e implantação de Centros de Atendimento às Crianças e Jovens com Transtornos do Neurodesenvolvimento em diferentes municípios do Brasil. Fez estudos de imersão em Reggio Emilia, na Itália, em 2024. Trabalhou na subcomissão de saúde da Câmara dos deputados na construção da Lei 14992/2024 que oportuniza vagas de trabalho às pessoas dentro do espectro do autismo. É autor de mais de 70 livros, entre infantis, livros para educadores, livros para pais e livros de autoconhecimento. Têm trabalhos internacionais com professores e crianças na Alemanha, Itália, Áustria, Bolívia e no Japão. Implantou na África, em Moçambique, um Programa de Leitura e escrita. Fez estudos de aperfeiçoamento em Educação Especial em Cuba. Tem 31 anos de experiência em educação de crianças e jovens e faz palestras em todos os Estados do Brasil. Fundou o Projeto Pólen, em Curitiba no Paraná, do qual é diretor. Desde 2020 passou a integrar Academia Internacional de Literatura Brasileira, com sede em New York, onde tem Paulo Freire como patrono. Este na Alemanha em 2024 falando sobre autismo e agora volta a Europa, para Portugal, entre os dias 16-24 de março de 2025, para fazer conferências em Coimbra e Porto, ambas sobre autismo e Cuidado.

07.723.096/0001-65
PRÓ - INFÂNCIA EDITORA
RUA FRANCISCO DE PAULA GUIMARÃES
AHO - CEP 80.540-040
CURITIBA - PR



**GERALDO
PEÇANHA
DE ALMEIDA**

Assinatura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.